Boletim de Serviço Eletrônico em 08/05/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD № 78, de 08 de maio de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 4249054), Processo nº 23067.021776/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataformas de acessibilidade.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Eduardo Raphael Santos Palheta	1829900	UFCINFRA
Marcelo Albuquerque Martins	2295395	CCE / UFCINFRA
Pedro Lucas Serafim Fernandes	2282717	DIEQ / UFCINFRA

- Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 08/05/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4250413 e o código CRC **DFB61142**.

Referência: Processo nº 23067.021776/2023-99